



Indicação

Nº do Protocolo: 2026021743000093

Nº SAPL: 0135/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882750772_6c766e98-a6e1-44de-8793-9a68a481b7c6

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização da Lagoa da Libânia, bem como de todo o seu entorno, localizada na comunidade Parque Santana, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

**Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza**

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização da Lagoa da Libânia, bem como de todo o seu entorno, localizada na comunidade Parque Santana, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a urbanização da Lagoa da Libânia, bem como de todo o seu entorno, localizada na comunidade Parque Santana, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A Lagoa da Libânia constitui-se como um importante recurso ambiental do município de Fortaleza e de toda a comunidade do Parque Santana e Mondubim. No entanto, ao longo dos anos, o entorno da lagoa tem sofrido com processos de degradação ambiental, ausência de infraestrutura urbana adequada e carência de espaços públicos para uso da população.

Diante desse cenário, a necessidade de um projeto que promova a requalificação ambiental da lagoa, ao mesmo tempo em que proporcione melhorias urbanísticas e sociais para a comunidade local, se torna de extrema importância, já que a intervenção busca recuperar a área degradada, garantir a preservação dos recursos hídricos, ampliar as áreas verdes, implantar equipamentos de lazer e convivência, bem como promover acessibilidade, mobilidade e segurança urbana.

Ademais, a urbanização da Lagoa da Libânia está em consonância com os princípios do desenvolvimento urbano sustentável e com as diretrizes do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza, contribuindo para a mitigação de riscos ambientais, combate ao déficit de áreas públicas de lazer e incentivo à convivência comunitária.

Dessa forma, a iniciativa configura-se como uma ação estratégica de revitalização urbana, que alia preservação ambiental à promoção do bem-estar coletivo, sendo fundamental para a melhoria das condições urbanas e sociais do bairro Mondubim e de seu entorno.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882750772_6c766e98-a6e1-44de-8793-9a68a481b7c6



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)